

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato nº: 012/2023;
ID CidadES - TCE/ES: 2023.500E0600010.16.0013;
Processo E-Docs. nº: 2023-JVDQ6;
Contratante: O Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP;
Contratada: ÁGUA NET CONSULTORIA ESTRATÉGICA LTDA;
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original, por um período de 12 (doze) meses, a contar do dia 30 de outubro de 2025;
Data da assinatura: 23/10/2025;
Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 23 de outubro de 2025.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Economia e Planejamento - SEP

Protocolo 1658528

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 2023-GWZ7P

Denunciado(a): ZUNARIA AMANCIO LOUREIRO

A PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PROCESSANTE DA CORREGEDORIA/SESA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por nomeação através da portaria nº 070-S, de 21 de fevereiro de 2020, publicada em 27/02/2020 e pelo disposto nos Artigos 265, § 1º e 267, ambos da Lei Complementar Estadual nº 046/94, promove por meio do presente edital, para **DAR PUBLICIDADE** a todos os que este Edital virem, que fica devidamente **CITADA** a servidora denunciada para oferecer documentos, justificações, especificar provas e **INTIMADA** para Audiência de INTERROGATORIO PRESENCIAL, designada para o dia 01/12/2025, às 10:30h, na sede da SESA - Enseada do Suá - Vitória - ES.

Vitória/ES, 28 de outubro de 2025.

LUCIANA PALASSI CUPERTINO DE CASTRO

Presidente de Comissão Processante

Corregedoria - SESA

Protocolo 1659437

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

1ª NOTIFICAÇÃO

A PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PROCESSANTE DA CORREGEDORIA/SESA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por nomeação, através da portaria 070-S, de 21 de fevereiro de 2020, publicada em 27/02/2020, promove por meio do presente edital, a **NOTIFICAÇÃO** do ex-servidor **ADALTO BOECHAT JÚNIOR**, nº funcional **3949478**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para tomar conhecimento dos fatos constantes no processo

E-DOCS nº 2024-6JN1X, na qual figura na condição de investigado. Na oportunidade, consigna-se o prazo de 10 (dez) dias, para: a) tomar ciência do conteúdo dos autos; b) nomear, caso queira, advogado; c) apresentar documentos de seu interesse; d) arrolar testemunhas.

Cientifico por derradeiro que vossa senhoria será considerada **NOTIFICADA** a partir da terceira e última publicação deste edital.

A Primeira Comissão Processante pode ser contatada no horário das 08:30 às 17:30 horas, pelo telefone (27) 3347-5809 e WhatsApp: (27) 99718-1519 e e-mail pcp@saude.es.gov.br.

Vitória/ES, 24 de outubro de 2025.

LUCIANA PALASSI CUPERTINO DE CASTRO

Presidente de Comissão

Corregedoria - SESA

Protocolo 1659456

PORTARIA Nº 128-S, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera o Art.2º da Portaria nº 019-R, de 10 de março de 2023, com a redação dada pela Portaria nº 007-R, de 15 de janeiro de 2024, para incluir Fonte de Recursos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e de suas competências como gestor Estadual do Sistema Unico de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e tendo em vista o que consta do processo 2022-J6J74,

RESOLVE

Art.1º ALTERAR o caput do Art. 2º da Portaria nº 019-R, de 10 de março de 2023, com redação dada pela Portaria nº 007-R, de 15 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2º O valor a ser repassado, conforme definido no Art. 1º, correrá por conta do Programa de Trabalho 10.301.0061.2037 - Gestão para Fortalecimento da Atenção Básica; Natureza da Despesa: 4.4.41.42.00; Fonte de Recursos: 1500100200 e 1634000018; conforme Anexo I e demais disposições a seguir."

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 23 de outubro de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1658869

PORTARIA Nº 425-S, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Institui os gerentes dos Projetos Prioritários de Governo da Secretaria de Estado da Saúde - SESA atendendo às diretrizes do Planejamento Estratégico 2023-2026 e do Decreto nº 4528-R, de 30 de outubro de 2019.